

Resolução nº : 5997/2004  
Protocolo nº : 95270/03  
Origem : MUNICÍPIO DE MARILENA  
Interessado : MUNICÍPIO DE MARILENA  
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

**R E S O L V E :**

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre MUNICÍPIO DE MARILENA e SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, relativo ao exercício financeiro de 2002, na importância de R\$ 16.059,32 (dezesesseis mil e cinquenta e nove reais e trinta e dois centavos).

Sala das Sessões, 2 de setembro de 2004.

HENRIQUE NAIGEBOREN  
Presidente